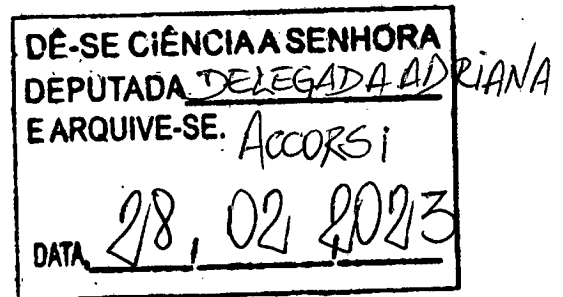




OFÍCIO Nº 5162/2023/SSP

Goiânia, 27 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Regiany Peixoto Pimenta
Deputado Estadual / Presidente da Assembleia
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia - GO
E-mail: brunopeixoto@gmail.com



Assunto: Resposta ao Ofício nº 1.236/2022.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando a demanda anunciada a este Gabinete por meio do evento nº 000037560439, no qual encaminha a Proposição nº 967 (000037560496), da Deputada Del. Adriana Accorsi, que solicita o aumento de policiamento ostensivo e preventivo, principalmente no período noturno, no Bairro Floresta, região noroeste da capital, passo a manifestação da Polícia Militar, (000037601879), com os deslindamentos de competência ao requisitado na exordial.

Respeitosamente,

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO
Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO**,
Subsecretário (a), em 27/02/2023, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
45148383 e o código CRC 26E90D7D.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202300063000111



SEI 45148383

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Ofício N° 12443/2023/PM

Goiânia, 24 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Brum dos Santos
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás
Avenida Anhanguera, n° 7.364 – Setor Aeroviário
CEP: 74.535-010 Goiânia/GO

Assunto: Informação.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Despacho n° 610/2023/SSP/GESG (evento SEI 000037577946), que encaminha a Proposição n° 967 (evento SEI 000037560496), da Deputada Estadual Delegada Adriana Accorsi, por meio da qual solicita a intensificação de policiamento ostensivo e preventivo, principalmente no período noturno, no Bairro Floresta, região noroeste da capital, informamos a V. Exa. que mesmo requerimento foi recepcionado nesta Corporação, através do Processo SEI n° 202300063000110, e enviado ao 1° Comando Regional da Polícia Militar – 1° CRPM para as providências cabíveis ao atendimento da solicitação.

Respeitosamente,

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA – CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA, Comandante-Geral**, em 26/02/2023, às 19:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000037601879 e o código CRC BA374FD1.

CHEFIA DE GABINETE DO COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP: 74055-140

E-mail: assistencia.cmt@gmail.com



Referência: Processo nº 202300063000111



SEI 000037601879



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Referência: Processo nº 202300063000111

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Assunto: Intensificação de policiamento.

DESPACHO Nº 610/2023/SSP/GESG-02896

Autos em que a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás encaminha Proposição nº 967 (000037560496), da Deputada Del. Adriana Accorsi, a qual solicita o aumento de policiamento ostensivo e preventivo, principalmente no período noturno, no Bairro Floresta, região noroeste da capital, pelos motivos nele consignados.

Diante do exposto, encaminho o feito ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências de valência.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA ARLE HATSUGAI - TENENTE-CORONEL PM

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ARLE HATSUGAI, Chefe de Gabinete**, em 01/02/2023, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000037577946 e o código CRC 8E8E875F.

Telefone: (62) 3201-1000



Referência:
Processo nº 202300063000111



SEI 000037577946

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1.236 - S

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Cel. PM RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário Estadual da Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP/GO
Avenida Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário
74.435-300 - GOIÂNIA-GO

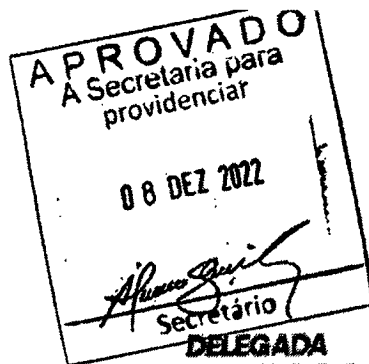
Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº 967, de autoria da nobre Deputada **Del. Adriana Accorsi**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 08 do mês em curso.

Atenciosamente,



Deputado **ÁLVARO GUILMARÃES**
1º Secretário



Req. 88/2022

DELEGADA
ADRIANA ACCORSI
DEPUTADA ESTADUAL

967

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, a deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Senhor **CORONEL RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás** e ao Senhor **ANDRE HENRIQUE AVELAR DE SOUSA, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás**, solicitando a intensificação e aumento de Policiamento Ostensivo e Preventivo principalmente no período noturno no Bairro Floresta, região noroeste por motivos e fatos expostos a seguir.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do Bairro Floresta, localizado na região noroeste, que relatam o aumento na ocorrência de roubos e furtos às residências. A região Noroeste de Goiânia passou a ser uma das maiores áreas habitacionais da capital, portanto, deveria ter o seu policiamento intensificado.

Segundo informações recebidas desses munícipes, nos últimos dias mais de três ocorrências deste tipo foram registradas naquela região, seguidas. Frente a esses fatos, observam uma constante ausência de segurança, em relação à presença da Polícia Militar.

A Segurança Pública é sem dúvida alguma uma das maiores preocupações cotidianas do Governo e da população em geral, e somente a

ação intensiva da Polícia Militar pode proporcionar segurança e tranquilidade aos munícipes.

Se faz necessário a intensificação e aumento do Policiamento ostensivo/preventivo pois envolve atividades de prevenção primária e secundária, que são executadas para consecução da segurança pública, tais como policiamento comunitário, radio patrulhamento e todas as demais, visando prevenir a ocorrência de crimes ou de infrações administrativas sujeitas ao controle da instituição policial.

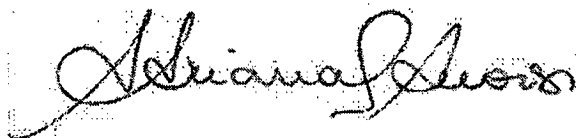
A atividade de polícia de preservação da ordem pública envolve a repressão imediata às infrações penais e administrativas e a aplicação da lei. O exercício da polícia ostensiva requer ampla atuação, desde uma simples informação até o gerenciamento de ocorrências de grande vulto.

Mediante a solicitação dos munícipes, vimos solicitar às autoridades maior empenho na segurança do Bairro Floresta e toda a região noroeste, bem como informações sobre o registro de ocorrências naquela região.

Diante de tais fatos, salientamos a importância do presente requerimento e por essa razão contamos com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação deste, que acreditamos ser justo e importante.

Sala das Sessões aos 8 de DEZ. de 2022.

Atenciosamente,



Delegada Adriana Accorsi

Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás